

Ofício nº 427 (CN)

Brasília, em 19 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 2 de outubro do corrente ano, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013 (PL nº 6.621, de 2016, nessa Casa), que “Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 19/Nov/2019 16:30
Folha: 2/27 Ass.:
Origen: CH